



**DECRETO N.º 051 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná e dá outras providências.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2.165 de 23 de março de 2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná:

**I - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

*Titular: Dennys Amaral Pereira Dantas*

*Suplente: Elaine da Silva Valim Barreira*

*Titular: Solange Aparecida Nogueira da Silva (Vice-presidente)*

*Suplente: Simone Rita Rodrigues*

**II - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

*Titular: Jacira Pereira Gomes*

*Suplente: Lourdes Pereira Costa*

**III - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

*Titular: Aline Ramos Correa*



*Suplente: Amanda Pereira Mamédio*

**IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

*Titular: Josiane Xavier Dias*

*Suplente: Sandra Molina Polycarpo Santos*

**V - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

*Titular: Regina Cruz Lorenzetti*

*Suplente: Vera Lucia de Souza e Silva*

**VI - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

*Titular: Juliano Zacarias Ferreira (Presidente)*

*Suplente: Adelson Mendes de Andrade Ferreira*

**VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS)**

*Titular: Elisangela da Rosa*

*Suplente: Alex da Silva Monteiro*

**VIII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**

*Titular: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva*

*Suplente: Maria Aparecida Mantoan*

**IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

*Titular: Clélio Barbosa dos Santos*

*Suplente: Tamara de Oliveira Leôncio Galdino Vaz*

**X - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Titular: Adriana Marcia Flores*

*Suplente: Cristiane de Cássia Silvério*

**Art. 2º.** As pessoas nomeadas na forma do Art. 1º terão um mandato até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir da data de publicação deste decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 29 de março de 2021.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
Prefeito